

Operador Nacional
MATRÍCULA Registro
Eletrônico de Imóveis

41173

FOLHA

01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SPBel *João Luiz Teixeira de Camargo*
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um prédio, compreendendo casa, respectivo terreno e quintal, situado à R. MAJOR LUCIANO TEIXEIRA, nº 334, nesta cidade, medindo o terreno, 8,00 m. de frente, por 23,00 m. da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 184m², dividindo de um lado com o prédio 342, de outro com Rita Josepha de Oliveira e nos fundos com os prédios 1471 e 1467, - contendo o prédio 02, dormitórios, sala, corredor, copa-cozinha, banheiro, quarto despejo, W.C. isolado, nos fundos, totalizando uma área de construção de 112,63m². PROPRIETÁRIOS: - ALEXANDRE PERES e s/m. HENNY DA PENHA LIMARDI PERES, brasileiros, casados, ele funcionário público, ela do lar, portadores do CIC. 014.220.658/84, em comum, residentes nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 46.094, do Livro 3-AB, deste Cartório. Campinas, 02 MAI 1984 .O Esc. Hab. ~~(Wilson L. Milanetto)~~. O Oficial ~~(maron)~~ *Leone*

R.1/M. 41173. Nos termos da Certidão datada de 10.06.83, extraída do Livro de Notas nº 3, fls. 70/71vº, da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no qual consta o Contrato de Compra e Venda e Doação, datado de 10.06.1983, os proprietários VENDERAM à UNIÃO FEDERAL, representada no ato, de acordo com o art. 14, item V, do Dec. Lei 147, de 03.2.1967, - pelo Sr. Dr. Fernando Hugo de Albuquerque Guimarães, Procurador da Faz. Nacional, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional do Estado de S. Paulo, conforme Portaria nº 62, de 22.09.1981, o IMÓVEL, pelo valor de R\$ 4.554.000,00. Campinas, - 02 MAI 1984 .O Esc. Hab. ~~(Wilson Luis Milanetto)~~. O Oficial ~~(maron)~~ *Leone*

R.2/M. 41173. Nos termos do título que deu origem ao -
(continua no verso)

Operador Nacional
MATRÍCULA do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

41173

FICHA

01

VERSO

R.1, a adquirente do R.1, transmitiu a título de DOAÇÃO à Da. CLARISSE BARBOSA DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG. 11.980.716 e do CIC. 075.154.648/87 residente nesta cidade, o IMÓVEL, de forma inteiramente gratuita. Campinas, 02 MAI 1984. O Esc. Hab. ~~(Nelson Luis Milanetto)~~. O Oficial ~~uniao~~ *Leone*

R.3/M. 41173. Nos termos do título que deu origem aos Rs. 1 e 2, o imóvel ficou instituído como "BEM DE FAMILIA", conforme os arts. 7º e 8º da Lei 2378, de 24.12.1954. Campinas, 02 MAI 1984. O Esc. Hab. ~~(Nelson Luis Milanetto)~~. O Oficial ~~uniao~~ *Rosane*

Av.4/M. 41173. Conforme o título que originou o R.5, faço constar que além da instituição do imóvel, como Bem de família, a doação foi feita com as seguintes condições: a) proibição de sua alienação, no seu todo ou em parte, antes de decorrido o prazo de 15(quinze) anos, a partir da data do contrato, e enquanto houver herdeiros menores ou interditos de Miguel de Souza Filho, ex-combatente da FEB-Força Expedicionária Brasileira, falecido; b) isenção, para o imóvel, de quaisquer impostos e taxas federais. Consta ainda, que a doação será considerada nula, se, em qualquer época, ficar provada a existência de falsidade dolosa, cometida pelo beneficiário, por ocasião da instrução do processo, com a reversão do imóvel à UNIÃO FEDERAL. Campinas, 02 MAI 1984. O Esc. Hab. ~~(Nelson Luis Milanetto)~~. O Oficial ~~uniao~~ *Leone*

CONTINUA

AS

FLS.

02

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

41.173

FOLHA

02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV.05/41.173. - Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Campinas-SP, aos 23 de julho de 2.001, no Processo nº 1.165/01, Ação de Alvará Judicial requerido por CLARICE BARBOSA DE SOUZA, instruído de cópia da sentença proferida aos 26/06/2001, que transitou em julgado, faço constar o CANCELAMENTO da PROIBIÇÃO DE ALIENAÇÃO do imóvel desta matrícula, constante da AV.04, bem como a DESCONSTITUIÇÃO do vínculo de "BEM DE FAMÍLIA" incidente sobre o imóvel, constante do R.03 da presente matrícula. Campinas, 01 AGO 2001. - O Escr. Aut. José Mauro Coelho.-

R.06/41.173: - Por escritura pública datada de 13 de agosto 2.001, do 2º Serviço Notarial local (livro 888, fls. nº 41), a proprietária Clarisse Barbosa de Souza, já qualificada, transmitiu a sua propriedade do imóvel desta matrícula à título de DOAÇÃO, pelo preço de R\$. 19.121,90 (dezenove mil, cento e vinte e um reais e noventa centavos), a: 1) **AGNELO BARBOZA DE SOUZA**, aposentado, portador do RG. nº 009499/SSP-AC e do CPF. nº 019.038.452-20, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **YEDA FREIRE DE SOUZA**, do lar, portadora do RG. nº 8.287/SSP-AC e do CPF. nº 197.279.762-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Conjunto Xavier Maia, Quadra 1, Casa 18, Rio Branco/Acre; 2) **ADAUCEA VIANA DOS SANTOS**, assistente técnica, portadora do RG. nº 0117473-8-SSP/AM e do CPF. nº 054.760.972-87, casada pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS**, aposentado, portador do RG. nº 229.027-SSP/AM e do CPF. nº 027.187.742-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 8, nº 286, Conjunto Castelo Branco em Manaus/AM; 3) **MARIA DAS GRAÇAS DAS CHAGAS ZAGANIN**, professora, portadora do RG. nº 10.865.083-SSP/SP e do CPF. nº 084.905.058-88, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CLAUDIO ZAGANIN**, professor, portador do RG. nº 6.792.891-SSP/SP e do CPF. nº 600.714.008-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua José de França Camargo nº 158, Jardim IV Centenário; 4) **MARIO**

Vide - verso

Operador Nacional
de Registro
de ImóveisMATRÍCULA
41.173FICHA
02

VERSO

BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG. nº 019838-SSP/AC e do CPF. nº 025.989.902-00, residente e domiciliado à SQN-305/Bloco J, apto.501, Brasília - DF; e, 5) **ILCE MARIA DE SOUZA REBOUÇAS**, professora, portadora do RG. nº 051.245-SSP/AC e do CPF. nº 045.139.592-15, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELISIO GRAÇAS DE NORONHA REBOUÇAS**, do comércio, portador do RG. nº 6.987.517-SSP/SP e do CPF. nº 025.989.302-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à SQN-305, Bloco J, Apto.501, em Brasília - DF.-

Campinas, 09 OUT 2001

O Escr.

Luís A. D. de Oliveira.-

R.07/41.173:- Pelo mesmo título acima, verifica-se que a doadora **CLARISSE BARBOSA DE SOUZA**, já qualificada, reservou para si o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$.9.560,95 (nove mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).-

Campinas, 09 OUT 2001

O Escr.

Luís A. D. de Oliveira.-

Av-08/41.173 - Conforme requerimento assinado nesta cidade, aos 23 de abril de 2.004, instruído com a Certidão de Óbito expedida em 19 de abril de 2.004, pelo Serviço de Registro Civil do 2º Subdistrito desta cidade e comarca de Campinas-SP (Lº C-152, fl. 93verso, Termo nº 15.730), faço constar que o usufruto registrado sob nº 07 nesta matrícula, fica extinto em virtude do falecimento da usufrutuária **Clarisse Barbosa de Souza**, ocorrido em 13 de abril de 2.004.

Campinas, 28 ABR 2004

O Escrevente

EDUARDO BERINI